DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 9.457, de 18 de outubro de 2022.

Que convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando Ofício nº 359/2022, de 18/10/2022, da Divisão de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 09 no cargo de Orientador Social, convocado através do Decreto nº 9.442, de 30/09/2022, não compareceu.

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 002/2017, homologado através do Decreto nº 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento do cargo, a saber**:** 01(vaga) ao cargo de Orientador Social.

I- ORIENTADOR SOCIAL:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
10	012431	NAYARA DE FRANÇA SILVA COSTA	22,00

Art. 2.º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 18 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

Jales - SP, 17 de outubro de 2.022. OFÍCIO ESPECIAL/2.022 - CPL. DA: PREFEITURA DE JALES - SP.

PARA: PRISCILA TOLEDO CAVASSANA, CPF. (MF) nº 398.898.358-60, JOÃO DURVAL TESSARI & CIA LTDA., CNPJ. (MF) nº 14.011.223/0001-69, JOÃO DONIZETE LEATI, CPF (MF) nº 159.363.808-66, ELVIO DELCOL ZANA, CPF. (MF) nº 333.519.098-02, ORLANDO LUCIANO FERNANDES., CPF. (MF) nº 300.132.268-35, MARIA APARECIDA FRIOZI VIRGINIO, CPF. (MF) nº 055.565.138-05, DGA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ. (MF) nº 39.328.917/0001-55, MARI BLANCO PORTELINHA, CPF. (MF) nº 025.905.368-60, JOÃO CASSIO ALMEIDA DA ROSA, CPF. (MF) nº 062.348.208-83 e OSMAIR SANCHES, CPF. (MF) nº 973.780.708-15. ASSUNTO: Concorrência Pública nº 04/2.022. Nos termos do artigo 109, inciso I, letras "a" e "b" e § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, ficam as empresas acima referidas notificadas a interpor recurso, em querendo, no prazo legal, da decisão que decretou como vencedores as propostas das Licitantes participantes do procedimento licitatório em epígrafe, que especifica: - Item 02 - Rua Piauí - Matrícula nº 14.024 - PRISCILA TOLEDO CAVASSANA; - Item 03 - Rua 29 - Matrícula nº 20.972 - JOÃO DURVAL TESSARI & CIA LTDA;

- Item 04 - Avenida Arapuã - Matrícula nº 23.873 - ELVIO DELCOL ZANA; - Item 05 - Rua Paschoal Bernardo - Matrícula nº 25.426 - MARIA APARECIDA FRIOZI VIRGINIO; - Item 06 - Rua Isolinda Pimentel Lopes - Matrícula nº 25.642 - DGA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; - Item 07 - Rua "C" - Matrícula nº 37.616 - JOÃO DURVAL TESSARI & CIA LTDA.; - Item 14 - Rua Siriú - Matrícula nº 41.371 - MARI BLANCO PORTELINHA; - Item 15 - Rua Irerê - Matrícula nº 41.372 - JOÃO DURVAL TESSARI & CIA LTDA.; - Item 16 - Rua Plácido Limeira de Souza - Matrícula nº 41.373 - JOÃO DURVAL TESSARI & CIA LTDA.; - Item 17 - Rua Augusto Lopes - Matrícula nº 41.374 - JOÃO DURVAL TESSARI & CIA LTDA. e, - Item 18 - Loteamento João Batista Colodetti - Matrícula nº 43.693 - PRISCILA TOLEDO CAVASSANA. A Ata da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES que classificou as propostas de preços das empresas habilitadas e decretou-as empresas vencedoras, está inclusa nos autos do certame, os quais encontram-se com vista franqueada a qualquer interessado, nos termos do § 5°, do mesmo artigo e Lei acima citada. Da data desta publicação, inicia-se o prazo para interposição de recurso. Decorrido o prazo recursal e não havendo interposição de recurso os autos serão encaminhados à autoridade superior competente para o procedimento de Adjudicação/Homologação do objeto da licitação, se for o caso. Atenciosamente. KELLY FERNANDES FUENTES. Presidente da CPL.

.....

Jales - SP, 17 de outubro de 2.022. OFÍCIO ESPECIAL/2.022 - CPL. DA: PREFEITURA DE JALES - SP. PARA: AIDAR - CONSTRUÇÕES, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA. - EPP., CNPJ. (MF) 56.192.834/0001-09; V. DE SOUZA FERREIRA & CIA LTDA. - ME, CNPJ. (MF) 10.580.088/0001-11; POTENCIAL FACILITES PROJETOS DE

SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI - ME., CNPJ. (MF) 14.008.160/0001-91; MAX CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES EIRELI - EPP., CNPJ. (MF) 07.864.949/0001-89 e CONSTRUTORA TRAPÉZIO FERNANDÓPOLIS EIRELI - EPP., CNPJ. (MF) 05.695.347/0001-10. ASSUNTO: Tomada de Preços nº 23/2.022. Nos termos do artigo 109, inciso I, letra "b" e § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, ficam as empresas acima referidas notificadas a interpor recurso, em querendo, no prazo legal, da decisão que decretou como VENCEDORA a proposta da empresa MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES LTDA. - EPP., CNPJ. (MF) nº 07.864.949/0001-89, pois foi à empresa entre as participantes HABILITADAS do procedimento licitatório em epígrafe, que apresentou o menor preço global. A Ata da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES que classificou as propostas de preços das empresas habilitadas e decretou a empresa vencedora, está inclusa nos autos do certame, os quais encontram-se com vista franqueada a qualquer interessado, nos termos do § 5°, do mesmo artigo e Lei acima citados. Da data desta publicação, inicia-se o prazo para interposição de recurso. Decorrido o prazo recursal e não havendo interposição de recurso os autos serão encaminhados à autoridade superior competente para o procedimento de Adjudicação/Homologação do objeto da licitação, se for o caso. Atenciosamente. KELLY FERNANDES FUENTES. Presidente da CPL.

.....